



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 186/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33909300 - Indenizações e Restituições	143	1500000000	1.044,81
08.01.01.12.365.0019.2049 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	346	1550000000	1.741,43
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	781	1660000000	1.680,00
<b>Total:</b>			<b>4.466,24</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.466,24(quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	140	1500000000	1.044,81
11.02.01.08.243.0006.2140 - Manutenção de Projetos Socioeducativos para Adolescentes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	732	1660000000	1.680,00
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	307	1550000000	1.741,43
<b>Total:</b>			<b>4.466,24</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 23 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal